

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 182, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

## CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº 534039, de 22 de abril de 2020 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003,

## **RESOLVE:**

- Art.1°- Conceder licença maternidade à servidora VANIA DE SOUZA FRANSCISCO, matrícula n° 150774, cargo Odontologo, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 12 de abril de 2020 a 08 de outubro de 2020, conforme atestado Médico.
- Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2020.
  - Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 01/03/2018